



COLEÇÃO ICMS DE ESTADO EM ESTADO

**REGULAMENTO DO ICMS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – 2009**
Comentado e Anotado
(À Luz da Doutrina e da Jurisprudência)

Marcelo Magalhães Peixoto

COORDENADOR

Luís Fernando da Silva
Claudia Marchetti da Silva
Adolpho Bergamini

MP
EDITORA

R269

Regulamento do ICMS de São Paulo : comentado e anotado : (à luz da doutrina e da jurisprudência) / Marcelo Magalhães Peixoto, coordenador; Adolpho Bergamini... [et al.]. - São Paulo : MP Ed., 2009.

ISBN 978-85-7898-017-7

1. Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - Legislação - São Paulo (Estado). 2. Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - São Paulo (Estado). I. Peixoto, Marcelo Magalhães, 1971-.

09-2300.

CDU: 34:336.2(816.1)(094)

14.05.09 20.05.09

012674

Revisão

André Rodrigues Bertacchi

Capa

Veridiana Gomes de Freitas

Editoração

Veridiana Gomes de Freitas

Diretor responsável

Marcelo Magalhães Peixoto

Impressão e acabamento

YANGRAF

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2009

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2482, 6. andar

01402-000 – São Paulo

Tel./Fax: (11) 3101 2086

adm@mpeditora.com.br

www.mpeditora.com.br

ISBN 978-85-7898-017-7

Apresentação

A MP Editora e a APET vêm empreitando esforços para trazer ao leitor livros com uma tônica prática reforçada. Não há, vale frisar, qualquer recusa em abordar a Teoria do Direito em todas as suas vertentes, mas é sabido que faltam obras de qualidade que se dediquem a explicar o funcionamento prático dos tributos brasileiros, de modo que a construção de uma linha editorial nesse sentido vem a suprir a apontada deficiência.

Começamos esse processo com a publicação do já conhecido *RIR/2009 – Comentários ao Regulamento do Imposto de Renda*, que se encontra na 4ª Edição; do *RIPI/2008 – Regulamento do Imposto Sobre Produtos Industrializados*; e do recente *PIS e COFINS na Teoria e na Prática – Uma Abordagem Completa dos Regimes Cumulativo e Não-Cumulativo*, lançado no mês de março de 2009.

Iniciaremos, agora, um projeto ambicioso: a coleção *ICMS de Estado em Estado*, pela qual publicaremos os Regulamentos do ICMS, comentados e anotados, de todos os Estados da Federação, e nada melhor do que começar essa empreitada pelo regulamento do Estado mais rico do Brasil – o RICMS/SP.

Esta obra é mais do que um Regulamento Comentado e Anotado, afinal, em seu corpo, os comentários práticos aos artigos da legislação, redigidos com uma linguagem simples, didática, foram aliados a respostas a consultas emitidas pela Consultoria Tributária da Sefaz/SP, a decisões do Tribunal de Impostos e Taxas, à jurisprudência dos principais Tribunais de Justiça, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, bem como à síntese doutrinária dos grandes juristas

que já se dedicam à discussão desse tributo tão envolvente e controverso – o ICMS. É, portanto, uma obra completa.

Seguindo a imparcialidade firmada em outras publicações, o *RICMS/SP: Comentado e Anotado à Luz da Doutrina e da Jurisprudência* expõe, em cada um de seus comentários, a interpretação do Fisco e dos contribuintes sobre a matéria comentada e, por isso, serve de fonte de estudo para Professores, Advogados, Agentes Fiscais de Renda da Sefaz/SP e Julgadores de instâncias administrativas e do Poder Judiciário, indistintamente.

Há um outro diferencial no livro: com a aquisição, o leitor poderá acessar o conteúdo eletronicamente, por meio de uma senha que estará no texto da obra, de modo que terá acesso à obra, ainda que não a tenha fisicamente consigo.

Mais novidades estão por vir, porquanto Regulamentos do ICMS de outros Estados já estão sendo devidamente comentados e anotados. A APET e a MP Editora se orgulham de inovar e se diferenciar no mercado com o lançamento de obras pioneiras. Ao leitor, resta-nos agradecer a confiança que tem depositado em nós. Esperamos que tenham uma boa leitura.

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Presidente fundador da APET – Associação Paulista de Estudos Tributários

São Paulo, 23 de maio de 2009

Sobre os autores

Luís Fernando da Silva

Bacharel em Direito com especialização em Direito Tributário e Direito Empresarial. Sócio do escritório Magalhães Peixoto e Consultores Associados. Membro do Conselho Científico da APET - Associação Paulista de Estudos Tributários. Professor de cursos profissionalizantes e de Pós-Graduação/MBA da Escola de Negócios Trevisan e da Universidade de São Caetano do Sul.

Claudia Marchetti da Silva

Claudia Marchetti da Silva, advogada e consultora tributária, especialista em Direito Tributário pelo IBET/SP, docente em cursos preparatórios para concursos, palestrante em cursos abertos na área de tributos indiretos, docente convidada do curso de pós graduação da Universidade de Sorocaba.

Adolpho Bergamini

Advogado e Consultor Tributário. Especialista em Direito Tributário pela PUC/SP, e em Tributação do Setor Industrial pela FGV (GVLaw). Membro do Conselho Consultivo da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET. Membro da Comissão dos Novos Advogados do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, Coordenador da Subcomissão de Direito Tributário e Financeiro.

Sumário

Índice Sistemático Remissivo	9
Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo	23
Índice Alfabético Remissivo	1429

Índice Sistemático Remissivo

LIVRO I – DAS DISPOSIÇÕES BÁSICAS 23

Título I – Do Imposto 23

Capítulo I – Da Incidência – Arts. 1º a 4º	23
Capítulo II – Dos Benefícios Fiscais	67
Seção I – Das Disposições Gerais – Arts. 5º e 6º.....	67
Seção II – Da Não-Incidência – Art. 7º.....	69
Seção III – Da Isenção – Art. 8º.....	81

Título II – Da Sujeição Passiva 82

Capítulo I – Do Contribuinte – Arts. 9º e 10	82
Capítulo II – Do Responsável – Arts. 11 a 13	87
Capítulo III – Do Estabelecimento – Arts. 14 a 18	92
Capítulo IV – Do Cadastro de Contribuintes.....	98
Seção I – Da Inscrição.....	98
Subseção I – Das Disposições Gerais – Arts. 19 a 21	98
Subseção II – Da Autorização e Dispensa de Inscrição – Arts. 22 e 23.....	104
Subseção III – Da Solicitação de Inscrição e de suas Alterações – Arts. 24 a 26.....	107
Subseção IV – Do Número de Inscrição – Arts. 27 e 28.....	109
Subseção V – Do Código da Atividade Econômica – Art. 29	110
Subseção VI – Da Situação Cadastral – Arts. 30 e 31	111
Seção II – Do Cadastro do Produtor não Equiparado a Comerciante ou Industrial – Arts. 32 a 34.....	116

Título III – Da Obrigação Principal..... 119

Capítulo I – Do Local da Operação ou da Prestação – Art. 36.....	119
Capítulo II – Do Cálculo do Imposto.....	129
Seção I – Da Base de Cálculo – Arts. 37 a 51	129
Seção II – Da Alíquota – Arts. 52 a 56-B.....	174
Seção III – Da Devolução e do Retorno Interestaduais – Art. 57	194
Capítulo III – Do Lançamento – Art. 58.....	194
Capítulo IV – Da Não-Cumulatividade.....	194

Seção I – Das Disposições Gerais – Arts. 59 e 60.....	194
Seção II – Do Crédito do Imposto – Art. 61.....	207
Seção III – Dos Créditos Outorgados – Art. 62.....	220
Seção IV – Dos Outros Créditos – Art. 63.....	221
Seção V – Das Disposições Comuns.....	227
Subseção I – Da Escrituração do Crédito – Arts. 64 e 65.....	227
Subseção II – Da Vedação do Crédito – Art. 66.....	228
Subseção III – Do Estorno do Crédito – Art. 67.....	236
Subseção IV – Da Manutenção do Crédito – Art. 68.....	238
Subseção V – Da Vedação de Restituição, Aproveitamento e Transferência de Crédito – Art. 69.....	240
Subseção VI – Da Transferência de Crédito – Art. 70.....	240
Capítulo V – Do Crédito Acumulado do Imposto.....	244
Seção I – Da Formação do Crédito Acumulado.....	244
Subseção I – Das Disposições Gerais – Art. 71.....	244
Subseção II – Da Geração e da Apropriação do Crédito Acumulado – Art. 72.....	246
Seção II – Da Utilização do Crédito Acumulado.....	252
Subseção I – Da Transferência do Crédito Acumulado – Arts. 73 a 76.....	252
Subseção II – Da Devolução do Crédito Acumulado – Art. 77.....	255
Subseção III – Da Compensação do Imposto com Crédito Acumulado – Art. 78.....	256
Subseção IV – Da Liquidação de Débito Fiscal com Crédito Acumulado -Art. 79.....	256
Subseção V – Da Reincorporação do Crédito Acumulado – Art. 80.....	256
Subseção VI – Da Utilização do Crédito Acumulado Recebido em Transferência – Art. 81.....	257
Seção III – Das Disposições Comuns – Arts. 82 a 84.....	257
Capítulo VI – Da Apuração do Imposto.....	258
Seção I – Das Disposições Preliminares – Arts. 85 e 86.....	258
Seção II – Do Regime Periódico de Apuração e do Regime de Estimativa.....	259
Subseção I – Do Regime Periódico de Apuração – Art. 87.....	259
Subseção II – Do Regime de Estimativa.....	261
Subseção III – Da Centralização da Apuração e do Recolhimento – Arts. 96 a 102.....	264
Seção III – Outras formas de Apuração – Arts. 103 a 105.....	266
Seção IV – Dos Restaurantes, Bares e Estabelecimentos Similares.....	269
Seção V – Das Disposições Comuns à Apuração do Imposto – Arts. 108 a 110.....	270

Capítulo VII – Do Pagamento do Imposto.....	271
Seção I – Da Guia de Recolhimento – Art. 111.....	271
Seção II – Dos Prazos para Pagamento no Regime Periódico de Apuração e no Regime de Estimativa – Arts. 112 a 114.....	272
Seção III – Do Pagamento por Guia de Recolhimentos Especiais – Art. 115.....	273
Seção IV – Outras Formas de Pagamento – Arts. 116 a 118.....	281
Seção V – Das Disposições Comuns – Arts. 119 a 123.....	285

Título IV – Das Obrigações Acessórias 287

Capítulo I – Dos Documentos Fiscais.....	287
Seção I – Dos Documentos em Geral – Art. 124.....	287
Seção II – Dos Documentos Fiscais Relativos a Operações com Mercadorias.....	290
Subseção I – Da Nota Fiscal – Arts. 125 a 131-B.....	290
Subseção II – Da Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Arts. 132 a 134.....	316
Subseção III – Do Cupom Fiscal – Art. 135.....	319
Subseção IV – Da Emissão de Nota Fiscal na Entrada de Mercadorias – Arts. 136 a 138.....	321
Subseção V – Da Nota Fiscal de Produtor – Arts. 139 a 145.....	328
Subseção VI – Da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica – Art. 146.....	336
Seção III – Dos Documentos Fiscais Relativos a Prestações de Serviço de Transporte.....	339
Subseção I – Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte – Arts. 147 a 151.....	339
Subseção II – Do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas – Arts. 152 a 154.....	343
Subseção III – Do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas – Arts. 155 a 157.....	348
Subseção IV – Do Conhecimento Aéreo – Arts. 158 a 160.....	350
Subseção V – Do Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas – Arts. 161 a 163.....	353
Subseção VI – Do Despacho de Transporte – Arts. 164 e 165.....	358
Subseção VII – Da Ordem de Coleta de Cargas – Art. 166.....	360
Subseção VIII – Do Manifesto de Carga – Art. 167.....	362
Subseção IX – Do Bilhete de Passagem Rodoviário – Arts. 168 e 169.....	363
Subseção X – Do Bilhete de Passagem Aquaviário – Art. 170.....	365
Subseção XI – Do Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem – Art. 171.....	366
Subseção XII – Do Bilhete de Passagem Ferroviário – Arts. 172 e 173.....	367
Subseção XIII – Do Resumo de Movimento Diário – Art. 174.....	369

Seção IV – Dos Documentos Fiscais Relativos a Prestações de Serviço de Comunicação..... 370

Subseção I – Da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação – Arts. 175 a 177 370

Subseção II – Da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações – Arts. 178 a 181 373

Seção V – Das Disposições Comuns aos Documentos Fiscais..... 376

Subseção I – Das Disposições Aplicáveis a Todos os Documentos Fiscais – Arts. 182 a 204 376

Subseção II – Das Disposições Específicas Aplicáveis aos Documentos Fiscais de Prestações de Serviço de Transporte – Arts. 205 a 212..... 400

Seção VI – Do Selo de Controle – Arts. 212-A a 212-N 407

Subseção I – Das Especificações Vo Selo Ve Controle..... 407

Subseção II – Do Credenciamento Vo Impressor..... 407

Subseção III – Dos Requisitos Ve Segurança no Processo de Confeção de Selos de Controle e das Instalações do Impressor..... 407

Subseção IV – Da Distribuição do Selo de Controle 407

Subseção V – Das Demais Disposições..... 407

Seção VII – Do Documento Fiscal Eletrônico – DFE e do Registro Eletrônico de Documento Fiscal – REDF – Arts. 212-O a 212-Q 407

Capítulo II – Dos Livros Fiscais 414

Seção I – Dos Livros em Geral – Art. 213 414

Seção II – Do Livro Registro de Entradas – Art. 214..... 418

Seção III – Do Livro Registro de Saídas – Art. 215 422

Seção IV – Do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque – Arts. 216 e 217 425

Seção V – Do Livro Registro do Selo Especial de Controle – Art. 218 429

Seção VI – Do Livro Registro de Impressão de Documentos Fiscais – Art. 219..... 429

Seção VII – Do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – Art. 220 430

Seção VIII – Do Livro Registro de Inventário – Art. 221 432

Seção IX – Do Livro Registro de Apuração do IPI – Art. 222 434

Seção X – Do Livro Registro de Apuração do ICMS – Art. 223 436

Seção XI – Das Disposições Comuns aos Livros Fiscais – Arts. 224 a 235 437

Capítulo III – Das Obrigações dos Estabelecimentos Gráficos..... 441

Seção I – Das Disposições Preliminares – Arts. 236 a 238..... 441

Seção II – Da Autorização para Confeção de Impressos Fiscais – Arts. 239 a 245 442

Seção III – Da Máquina Intercaladora de Vias de Impressos Fiscais Dotada de Numerador Automático – Art. 246 444

Seção IV – Das Demais Disposições – Arts. 247 e 248 445

Capítulo IV – Da Emissão e Escrituração de Documentos e Livros por Processos Especiais – Arts. 249 a 252 445

Capítulo V – Das Informações Econômico-Fiscais – Arts. 253 a 258 450

Capítulo VI – Da Divulgação do Documento Fiscal de Emissão Obrigatória – Art. 259 454

LIVRO II – DA SUJEIÇÃO PASSIVA POR SUBSTITUIÇÃO, DA SUSPENSÃO, DO DIFERIMENTO E DO PAGAMENTO ANTECIPADO 454

Título I – Das Operações Realizadas por Produtor – Art. 260 454

Título II – Da Retenção Antecipada, da Suspensão, do Diferimento e do Pagamento Antecipado do Imposto..... 457

Capítulo I – Dos Produtos Sujeitos à Retenção do Imposto 459

Seção I – Das Disposições Gerais..... 459

Subseção I – Da Disciplina Comum – Arts. 261 a 267 459

Subseção II – Do Imposto Retido – Art. 268 474

Subseção III – Do Ressarcimento do Imposto Retido – Arts. 269 a 272 480

Subseção IV – Da Emissão de Documentos Fiscais pelo Sujeito Passivo por Substituição – Art. 273..... 496

Subseção V – Da Emissão de Documentos Fiscais pelo Contribuinte Substituído – Art. 274 499

Subseção VI – Da Escrituração Fiscal pelo Sujeito Passivo por Substituição – Arts. 275 a 277 502

Subseção VII – Da Escrituração Fiscal pelo Contribuinte Substituído – Arts. 278 a 280 506

Subseção VIII – Da Apuração, da Informação e do Recolhimento do Imposto Retido – Arts. 281 a 283 508

Subseção IX – Das Operações Realizadas Fora do Estabelecimento por Contribuinte Deste Estado – Arts. 284 e 285..... 510

Subseção X – Das Operações Realizadas em Território Paulista por Contribuinte de Outro Estado – Art. 286..... 512

Subseção XI – Do Sujeito Passivo por Substituição Enquadrado no Regime de Estimativa – Art. 287 513

Seção II – Das Operações ou Prestações Efetuadas por Representante, Mandatário ou Outros – Art. 288..... 513

Seção III – Das Operações com Fumo ou seus Sucedâneos
 Manufaturados – Arts. 289 e 290..... 514

Seção IV – Das Operações com Cimento – Arts. 291 e 292 515

Seção V – Das Operações com Refrigerante, Cerveja, Inclusive
 Chope e Água – Arts. 293 e 294 516

Seção VI – Das Operações com Sorvete – Arts. 295 e 296..... 520

Seção VII – Das Operações com Fruta – Arts. 297 e 298..... 522

Seção VIII – Das Operações com Veículo Automotor Novo 523

Subseção I – Das Operações com Veículo Automotor
 de Duas Rodas – Arts. 299 e 300..... 523

Subseção II – Das Operações com os Demais
 Veículos Automotores – Arts. 301 e 302..... 525

Subseção III – Do Faturamento do Veículo Diretamente
 ao Consumidor – Arts. 303 a 308..... 529

Seção IX – Das Operações com Pneumáticos e Afins – Arts. 310 e 311 534

Seção X – Das Operações com Tintas, Vernizes
 e Outros Produtos da Indústria Química – Arts. 312 e 313..... 536

Seção XI – Das Operações com Medicamentos – Arts. 313-A e 313-B..... 538

Seção XII – Das Operações com Bebidas Alcoólicas – Arts. 313-C e 313-D..... 541

Seção XIII – Das Operações com Produtos
 de Perfumaria – Arts. 313-E e 313-F 543

Seção XIV – Das Operações com Produtos
 de Higiene Pessoal – Arts. 313-G e 313-H 545

Seção XV – Das Operações com Ração Animal – Arts. 313-I e 313-J 551

Seção XVI – Das Operações com Produtos de limpeza – Arts. 313-K e 313-L..... 552

Seção XVII – Das Operações com Produtos
 Fonográficos – Arts. 313-M e 313-N 558

Seção XVIII – Das Operações com Autopeças – Arts. 313-O e 313-P 561

Seção XIX – Das Operações com Pilhas e Baterias – Arts. 313-Q e 313-R 570

Seção XX – Das Operações com Lâmpadas Elétricas – Arts. 313-S e 313-T..... 571

Seção XXI – Das Operações com Papel – Arts. 313-U e 313-V 573

Seção XXII – Das Operações com Produtos
 da Indústria Alimentícia – Arts. 313-W e 313-X 574

Seção XXIII – Das Operações com Materiais de Construção
 e Congêneres – Arts 313-Y e 313-Z..... 585

Seção XXIV – Das operações com produtos
 de colchoaria – Arts 313-Z1 e 313-Z2..... 599

Seção XXV - Das operações com ferramentas – Arts 313-Z3 e 313-Z4 601

Seção XXVI - Das operações com bicicletas – Arts 313-Z5 e 313-Z6 604

Seção XXVII - Das operações com instrumentos
 musicais – Arts 313-Z7 e 313-Z8 606

Seção XXVIII - Das operações com brinquedos – Arts 313-Z9 e 313-Z10..... 608

Seção XXIX - Das operações com máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos,
 eletromecânicos e automáticos – Arts 313-Z11 e 313-Z12 610

Seção XXX - Das operações com produtos de
 papelaria – Arts 313-Z13 e 313-Z14..... 612

Seção XXXI - Das operações com artefatos
 de uso doméstico – Arts 313-Z15 e 313-Z16..... 616

Seção XXXII - Das operações com
 materiais elétricos – Arts 313-Z17 e 313-Z18 618

Seção XXXIII – Das Operações com Produtos Eletrônicos, Eletroeletrônicos e
 Eletrodomésticos – Arts 313-Z19 a 313-Z20 622

Capítulo II – Da Prestação de Serviço Sujeita a Substituição Tributária 628

Seção I – Da Prestação de Serviço Realizada por mais
 de um Prestador – Arts. 314 e 315 628

Seção II – Da Prestação de Serviço de Transporte de Carga Realizada
 por Transportador Autônomo ou por Empresa Transportadora
 de Outro Estado – Art. 316 629

Seção III – Da Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário
 por Empresa Transportadora deste Estado para Contribuinte
 do Imposto – Arts. 317 e 318 631

Capítulo III – Da Suspensão do Lançamento do Imposto 633

Seção I – Da Mercadoria em Demonstração 633

Subseção I – Da Suspensão – Art. 319..... 633

Subseção II – Das Obrigações dos Estabelecimentos nas Operações
 Relativas a Mercadoria em Demonstração – Arts. 320 a 325..... 641

Seção II – Dos Produtos Destinados a Cirurgia – Art. 326..... 647

Seção III – Da Saída de Bens para Utilização Fora do Estabelecimento,
 com Previsão de Retorno – Art. 327..... 648

Seção IV – Da Mercadoria ou bem importado sob o Regime
 Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado (DAF) – Arts. 327-A a 327-C..... 651

Capítulo IV – Do Diferimento do Lançamento do Imposto 652

Seção I – Das Operações Relacionadas com Cooperativa
 de Estabelecimentos Rurais – Art. 328 652

Seção II – Das Operações com Algodão em Carço, Algodão em Pluma
 ou Outro Produto Resultante do Beneficiamento – Arts. 329 a 332 653

Seção III – Das Operações com Café Cru..... 657

Subseção I – Do Diferimento e do Prazo para Recolhimento do Imposto – Art. 333 657

Subseção II – Da Base de Cálculo -Art. 334 658

Subseção III – Do Local e da Forma de Pagamento do Imposto – Arts. 335 a 337 659

Subseção IV – Dos Créditos – Arts. 338 a 340 660

Subseção V – Dos Documentos Fiscais – Art. 341 661

Subseção VI – Dos Livros Fiscais – Arts. 342 a 344 662

Seção IV – Das Operações com Cana-de-açúcar em Caule ou seus Derivados..... 670

Subseção I – Do Diferimento – Arts. 345 e 346-B..... 670

Subseção II – Das Obrigações Acessórias da Usina Açucareira, da Destilaria de Álcool e do Estabelecimento Fabricante de Aguardente de Cana-de-açúcar – Art. 347 672

Seção V – Das Operações com Feijão – Arts. 348 e 349 672

Seção VI – Das Operações com Mamona, Soja e outros Produtos – Arts. 350 a 353 677

Seção VII – Da Primeira Saída de Produto “In Natura” – Art. 354..... 681

Seção VIII – Das Operações com Sementes e Outros Insumos..... 683

Subseção I – Das Operações com Sementes – Art. 355 683

Subseção II – Das Operações com Outros Insumos Agropecuários – Arts. 356 a 361 688

Seção IX – Das Operações com Coelho e Aves – Arts. 362 e 363 694

Seção X – Das Operações com Gado em Pé e Produtos Resultantes da Matança 695

Subseção I – Do Diferimento, da Base de Cálculo e do Recolhimento do Imposto – Arts. 364 a 368..... 695

Subseção II – Dos Créditos – Arts. 369 a 372 699

Subseção III – Das Obrigações dos Estabelecimentos Abatedores – Arts. 373 a 382..... 701

Subseção IV – Das Operações com Subproduto da Matança do Gado – Arts. 383 e 384..... 705

Subseção V – Das Demais Disposições – Arts. 385 a 387 706

Seção XI – Das Operações com Equinos de Raça – Art. 388 712

Seção XII – Das Operações com Leite 714

Subseção I – Do Diferimento – Art. 389 714

Subseção II – Do Controle Fiscal do Leite Cru no Entrepasto – Art. 390 714

Seção XIII – Das Operações com Pescado – Art. 391 717

Seção XIV – Das Operações com Material Reciclável- Arts. 392 a 394-A 718

Subseção I – Das Operações com Resíduos de Materiais – Arts. 392 a 394..... 718

Subseção II – Das Operações com Garrafas PET e do Produto Resultante de sua Moagem ou Trituração – Art. 394-A..... 728

Seção XV – Das Operações com Partes e Peças para Fabricação de Trator, Caminhão e Ônibus – Art. 395 728

Seção XVI – Das Operações com Insumos e Produtos Acabados da Indústria de Processamento Eletrônico de Dados – Art. 396 e 396-A..... 728

Seção XVII – Das Operações com Bebidas Destinadas a Insumos de Outras Bebidas – Art. 397 730

Seção XVIII – Das Operações com Caixas e Paletes de Madeira – Art. 398..... 730

Seção XIX – Das Operações com Máquinas ou Implementos Agrícolas com Destino a Estabelecimento Rural – Art. 399 730

Seção XX – Das Operações com Palha (ou Lã) de Ferro ou Aço – Art. 400..... 730

Seção XXI – Das Operações com Pilhas e Baterias Usadas – Art. 400-A 730

Seção XXII – Das Operações com Impressos e Papel Cartão..... 731

Seção XXIII – Das Operações com Produtos Têxteis – Art. 400-C..... 731

Seção XXIV – Das Operações com Alumínio – Arts. 400-D e 400-E..... 732

Seção XXV – Das Operações com Insumos da Indústria de Glutamato Monossódico ou Lisina – Arts. 400-F e 400-G..... 733

Capítulo V – Da Industrialização por Conta de Terceiro..... 736

Seção I – Da Industrialização no Exterior – Art. 401 736

Seção II – Da Remessa para Industrialização..... 736

Subseção I – Da Suspensão – Art. 402 736

Subseção II – Do Diferimento – Art. 403 738

Seção III – Das Obrigações Acessórias do Estabelecimento Industrializador e do Estabelecimento Autor da Encomenda – Arts. 404 a 408 738

Seção IV – Das Disposições Comuns – Arts. 409 e 410..... 742

Capítulo VI – Das Operações com Petróleo e Combustíveis Líquidos ou Gasosos, Inclusive Álcool Carburante ou Lubrificantes 761

Seção I – Das Operações com Petróleo e Combustíveis ou Lubrificantes dele Derivados – Arts. 411 a 417 761

Seção II – Das Operações com Álcool Carburante 772

Subseção I – Das Operações com Álcool Etílico Hidratado Carburante – Art. 418..... 772

Subseção II – Das Operações com Álcool Etílico Anidro Carburante ou Biodiesel B100 – Art. 419..... 774

Subseção III – Das Operações com Metanol (Álcool Metílico) – Art. 420 778

Seção III – Das Operações com Querosene de Aviação, Querosene Iluminante, Gasolina de Aviação e Óleo Combustível – Art. 421 778

Seção IV – Das Operações com Gás Natural – Arts. 422 e 422-A..... 778

Seção V – Das Disposições Comuns – Arts. 423 a 424-D..... 779

Capítulo VII – Das Operações com Energia Elétrica – Arts. 425 e 426 789

Capítulo VIII – Do Pagamento Antecipado – Art. 426-A..... 791

Título III – Das Disposições Gerais – Arts. 427 a 432..... 798

**LIVRO III – DAS DIVERSAS ATIVIDADES
E DOS REGIMES ESPECIAIS 802**

Título I – Do Procedimento Aplicável a Diversas Atividades 802

Capítulo I – Das Operações Realizadas Fora do Estabelecimento, Inclusive por Meio de Veículo..... 802

Seção I – Das Operações Realizadas por Contribuinte de Outro Estado – Art. 433..... 802

Seção II – Das Operações Realizadas por Contribuintes Deste Estado Art. 434..... 803

Capítulo II – Dos Feirantes e Ambulantes – Arts. 435 e 436..... 813

Capítulo III – Das Vendas a Prazo – Arts. 437 e 438 814

Capítulo IV – Das Operações que Antecedem a Exportação 814

Seção I – Dos Procedimentos do Remetente – Arts. 439 e 440 814

Seção II – Dos Procedimentos do Estabelecimento Exportador – Arts. 441 a 444..... 817

Seção III – Da Não-efetivação da Exportação – Arts. 445 e 446..... 820

Seção IV – Da Mercadoria sob o Regime de Depósito Alfandegado Certificado – Arts. 447 a 450 824

Seção V – Do Regime Especial Simplificado de Exportação – Arts. 450-A a 450-I..... 826

Capítulo V – Dos Armazéns-Gerais e dos Depósitos Fechados – Art. 451 831

Capítulo VI – Da Devolução e do Retorno de Mercadoria – Arts. 452 a 454-A..... 831

Capítulo VII – Dos Brindes ou Presentes 848

Seção I – Da Distribuição de Brindes por Conta Própria – Arts. 455 a 457..... 848

Seção II – Da Entrega de Brindes ou Presentes por Conta e Ordem de Terceiro – Art. 458..... 852

Capítulo VIII – Do Porte de Mercadoria e do Transporte por Conta Própria ou de Terceiro – Arts. 459 a 462..... 858

Capítulo IX – Dos Síndicos, Comissários e Inventariantes – Art. 463 864

Capítulo X – Dos Leiloeiros – Art. 464..... 864

Capítulo XI – Das Operações em Consignação..... 865

Seção I – Da Consignação Mercantil – Arts. 465 a 469 865

Seção II – Da Consignação Industrial – Arts. 470 a 474-A..... 873

Capítulo XII – Das Operações com Metal Não-Ferroso – Arts. 475 e 476 878

Capítulo XIII – Das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Art. 477 878

Capítulo XIV – Dos Sistemas Aplicados a Outras Operações, Prestações e Atividades Econômicas – Art. 478 879

Título II – Dos Regimes Especiais..... 879

Capítulo I – Dos Regimes Especiais de Interesse do Contribuinte 879

Seção I – Dos Objetivos – Art. 479 e 479-A..... 879

Seção II – Do Pedido e seu Encaminhamento – Arts. 480 a 482 880

Seção III – Da Averbação – Arts. 483 e 484 881

Seção IV – Da Alteração, da Cassação e da Extinção – Arts. 485 e 486..... 881

Seção V – Do Recurso – Art. 487 882

Capítulo II – Dos Regimes Especiais de Ofício – Arts. 488 e 489 882

LIVRO IV – DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 885

Título I – Da Fiscalização 885

Capítulo I – Da Competência – Arts. 490 a 493..... 885

Capítulo II – Dos que Estão Sujeitos à Fiscalização – Arts. 494 a 498 888

Capítulo III – Da Apreensão, Devolução ou Liberação de Bens, Mercadorias ou Documentos..... 891

Seção I – Da Apreensão – Arts. 499 a 503..... 905

Seção II – Da Devolução – Art. 504 906

Seção III – Do Leilão e da Distribuição – Art. 505..... 907

Seção IV – Da Liberação – Art. 506..... 907

Seção V – Das Demais Disposições – Arts. 507 e 508..... 907

Capítulo IV – Do Levantamento Fiscal – Art. 509..... 908

Título II – Da Consulta 910

Capítulo I – Das Condições Gerais – Arts. 510 a 515..... 910

Capítulo II – Dos Efeitos da Consulta – Arts. 516 e 517..... 914

Capítulo III – Da Resposta..... 915

Seção I – Dos Efeitos da Resposta – Arts. 518 a 523..... 915

Seção II – Da Comunicação da Resposta – Art. 524 916

Capítulo IV – Das Disposições Gerais – Arts. 525 e 526..... 917

Título III – Das Disposições Penais..... 917

Capítulo I – Das Infrações e das Penalidades – Arts. 527 a 530.....	917
Capítulo II – Dos Crimes de Sonegação Fiscal e Contra a Ordem Tributária – Art. 531.....	948
Título IV – Do Processo Fiscal.....	949
Capítulo I – Do Início do Procedimento – Arts. 532 e 533.....	949
Capítulo II – Do Auto de Infração e Imposição de Multa – Art. 534.....	950
Capítulo III – Do Procedimento Administrativo Não-Contencioso – Arts. 535 a 537.....	950
Título V – Do Débito Fiscal.....	960
Capítulo I – Do Pagamento de Multa com Desconto – Art. 564.....	960
Capítulo II – Dos Juros de Mora Incidentes sobre o Débito Fiscal – Art. 565.....	960
Capítulo III – Da Atualização Monetária – Art. 566.....	961
Capítulo IV – Das Disposições Comuns aos Juros de Mora e à Atualização Monetária – Arts. 567 a 569.....	963
Capítulo V – Do Parcelamento de Débito Fiscal – Arts. 570 a 584.....	965
Capítulo VI – Da Liquidação de Débito Fiscal Mediante Utilização de Crédito Acumulado – Arts. 586 a 592.....	970
Capítulo VII – Da Dívida Ativa – Arts. 593 e 594.....	973
Capítulo VIII – Das Disposições Comuns – Art. 595.....	975

LIVRO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 975

Título I – Das Disposições Finais.....	975
Capítulo I – Da Contagem de Prazos – Art. 596.....	975
Capítulo II – Da Codificação das Operações, Prestações e das Situações Tributárias.....	976
Seção I – Da Codificação das Operações e Prestações – Art. 597.....	976
Seção II – Da Codificação das Situações Tributárias – Art. 598.....	976
Capítulo III – Do Ajuste de Diferenças – Art. 599.....	976
Capítulo IV – Das Operações ou Prestações com Entidade de Direito Público ou Sociedade Pertencente ao Poder Público – Arts. 600 a 602.....	977
Capítulo V – Da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) e sua Atualização – Art. 603.....	977
Capítulo VI – Do Distrito Federal – Art. 604.....	978
Capítulo VII – Das Medidas Especiais para o Cumprimento das Obrigações Tributárias – Art. 605.....	978
Capítulo VIII – Dos Códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – Art. 606.....	979

Título II – Das Disposições Transitórias – Arts. 1º a 28.....	979
---	-----

LIVRO VI – DOS ANEXOS..... 995

Anexo I – Isenções.....	995
Anexo II – Reduções de Base de Cálculo.....	1123
Anexo III – Créditos Outorgados.....	1186
Anexo IV – Prazos De Recolhimento Do Imposto.....	1211
Anexo V – Classificação das Operações, Prestações e Situações Tributárias.....	1222
Anexo VI – Substituição Tributária em Operações e Prestações Interestaduais – Estados Signatários de Acordos.....	1270
Anexo VII – Depósito Fechado, Armazém-Geral e Equiparados.....	1298
Anexo VIII – Operações Realizadas por Intermédio de Bolsa.....	1329
Anexo IX – Controle Fiscal das Entradas de Leite Cru no Entrepasto.....	1333
Anexo X – Operações com Cana-de-Açúcar em Caule ou seus Derivados.....	1336
Anexo XI – Operações Relativas à Construção Civil.....	1344
Anexo XII – Operações Realizadas por Fabricante de Veículos e seus Concessionários.....	1354
Anexo XIII – Operações Realizadas por Oficina de Veículos Automotores.....	1360
Anexo XIV – Operações Realizadas por Empresa Seguradora.....	1366
Anexo XV – Transporte de Mercadoria Decorrente de Encomenda Aérea Internacional por Empresa de “Courier” ou a ela Equiparada.....	1370
Anexo XVI – Empresas de Transporte Aéreo, Exceto Táxi Aéreo e Congêneres.....	1372
Anexo XVII – Empresas de Comunicações.....	1373
Anexo XVIII – Empresas de Energia Elétrica.....	1381
Anexo XIX – Operações Realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).....	1391
Anexo XX – Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.....	1400
Anexo/Modelos.....	1401

DECRETO N. 45.490, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000
LIVRO I – DAS DISPOSIÇÕES BÁSICAS
TÍTULO I – DO IMPOSTO
CAPÍTULO I – DA INCIDÊNCIA

Art. 1º. O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incide sobre (Lei n. 6.374/89, art. 1º, na redação da Lei 10.619/00, art. 1º, I):

I – operação relativa à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em qualquer estabelecimento;

II – prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via;

III – prestação onerosa de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos municípios, mas que, por indicação expressa de lei complementar, sujeitem-se à incidência do imposto de competência estadual;

V – entrada de mercadoria ou bem, importados do exterior por pessoa física ou jurídica, qualquer que seja a sua finalidade (Lei n. 6.374/89, art. 1º, V, na redação da Lei n. 11.001/01, art.1º,VII); (Redação dada ao inciso V pelo inciso I do art. 1º do Decreto n. 46.529, de 04 de fevereiro de 2002; DOE de 05 de fevereiro de 2002; efeitos a partir de 22 de dezembro de 2001)

VI – o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

VII – a entrada, no território paulista, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrente de operações interestaduais;

VIII – a venda do bem ao arrendatário, na operação de arrendamento mercantil.

Parágrafo único – O disposto no inciso V aplica-se, também, em relação ao bem destinado a consumo ou ativo permanente do importador (Lei n. 6.374/89, art. 1º, parágrafo único, acrescentado pela Lei n. 11.001/01, art. 2º, III). (Acrescentado o parágrafo único pelo inciso I do art. 2º do Decreto n. 46.529, de 04 de fevereiro de 2002; DOE de 05 de fevereiro de 2002; efeitos a partir de 22 de dezembro de 2001)